



DELIBERAÇÃO N.º 027/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do plano de aplicação referente ao protocolo nº 11.916.989-5 - “Programa Bom Aluno Fase II”, no valor de R\$ 123.817,02, do Instituto Bom Aluno do Brasil;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**